



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21222.001190/2020-08****CONTRATO: 12950505/2020****CONTRATADA: MEDICLIN - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO LTDA EPP**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA Regional em Alagoas, considerando o direito ao **Reajuste do Valor Contratual** pleiteado pela Contratada, através do documento 22919207, conforme **Cláusula Décima Nona** do referido Contrato Administrativo, e manifestação administrativa através da Nota Técnica Seade 15168882 e jurídica através do parecer 15965482, e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente, através do Comunicado 15999114 (disponível em [Link da Publicação](#)) conforme o disposto no Art. 509 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. **REAJUSTAR** os seguintes serviços assistenciais à saúde:
 - 1.1. Honorários Médicos, UCO e Porte; Taxas, Diárias e Serviços Hospitalares; Gases Medicinais; Materiais e Medicamentos de uso restrito hospitalar; Honorários Paramédicos - **Reajuste de 12,49%, conforme INPC** acumulado do período de 24/04/2021 à 23/04/2022;
 - 1.2. Pacotes - **Reajuste de 12,46%, conforme INPC** acumulado do período de 24/04/2021 à 23/04/2022.
2. Os novos valores contratuais passam a vigor a partir da assinatura da presente apostila, com efeitos financeiros retroativos à 24/04/2022.

Maceió, 22 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FABRICIO RODRIGUES DA SILVA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 22/07/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22919223** e o código CRC **BCBE7806**.

Referência: Processo nº.: 21222.001190/2020-08

SEI: nº.: 22919223